



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

PUBLICADO
EM: 20.02.2018

Nº. 018/2018

Jane Santana de Brito
Assessora Especial do Prefeito
Port Nº 343/2017

Designa o 2º Pregoeiro desta Prefeitura Municipal e correspondente equipe de apoio para cooperar e auxiliar a realização de pregões presenciais no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica-Operacional nº. 001/2018, celebrado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra, em 20 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **Ginaldo Ferreira Barbosa**, 2º Pregoeiro desta Prefeitura; para cooperar tecnicamente na realização de licitações, na modalidade pregão presencial, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra.

Art. 2º - Ficam os servidores acima identificados responsáveis pela fiel execução do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2018, celebrado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Barra, pela vigência nele estabelecida, sem prejuízo do regular desempenho de suas atividades funcionais nesta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA,
Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2018.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS
Prefeito Municipal